



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP N. 7, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Acresce o Aniversário do Município de Osasco no Calendário de Feriados dos órgãos que integram a Justiça do Trabalho da Segunda Região, no exercício de 2024.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do despacho exarado nos autos do Proad n. 3505/2024, a respeito do restabelecimento do dia 19 de fevereiro como feriado no Município de Osasco, conforme [Decreto Municipal n. 14.044, de 17 de janeiro de 2024](#), amparado na decisão do Supremo Tribunal Federal, em sede de recurso extraordinário com agravo, processo n. 2209818-26.2021.8.26.0000, publicada no dia 9 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido ao Calendário de Feriados dos órgãos que integram a Justiça do Trabalho da 2ª Região, no exercício de 2024, o feriado de 19 de fevereiro, Aniversário do Município de Osasco.

Art. 2º Republicue-se a [Portaria GP n. 59, de 6 de outubro de 2023](#), com o Anexo retificado pela alteração promovida por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.